

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD**

EDITAL Nº 15/2017 DE SELEÇÃO DO PMG

O subcoordenador do Colegiado de Graduação em Letras, Prof. Dr. Cristiano Silva de Barros, faz saber que, no período de **12/09 a 20/09/2017**, a Secretaria do Colegiado de Graduação receberá, **exclusivamente via Internet**, inscrições de candidatos interessados em participar de seleção para concorrer a 01 (uma) vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para a seguinte atividade com sua respectiva forma de seleção:

Área / Disciplina	Vagas	Pré-requisito para a candidatura	Forma de seleção	Data da seleção
Introdução aos Estudos Linguísticos	01 (uma)	Ter cursado as disciplinas “Introdução aos Estudos Linguísticos I” e “Introdução aos Estudos Linguísticos II”	Entrevista e análise do histórico da graduação	Entrevista Dia: 26/09//2017 Horário: 14h Sala: 2002

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em curso de graduação da UFMG que possuam os pré-requisitos exigidos em cada área para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3. Alunos que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não podem participar do processo seletivo.

4. As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico, no seguinte endereço: <<http://grad.letras.ufmg.br/sistema-inscricao-monitoria>>. O histórico escolar será impresso diretamente pela Seção de Ensino e entregue à Comissão.

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

7. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

8. As bolsas terão vigência de **02/10/2017 a 31/12/2017**, podendo ser renovadas.

9. O aluno bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

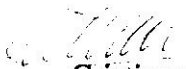
10. Será permitida a **monitoria voluntária** aos discentes que forem aprovados no processo de seleção. A convocação dos monitores voluntários será feita a critério do Orientador da área.
11. O resultado de seleção será divulgado no quadro de avisos do Colegiado de Graduação/Seção de Ensino e no sítio da Graduação (<http://grad.lettras.ufmg.br/>).
12. O bolsista selecionado deverá dedicar 12 (doze) horas semanais de efetivo trabalho de monitoria, conforme o plano de trabalho elaborado pelo coordenador e orientador.
13. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.

Prof. Cristiano Silva de Barros

Subcoordenador do Colegiado de Graduação

Faculdade de Letras da UFMG


Cristiano Silva de Barros

Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Letras

Faculdade de Letras da UFMG